



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177004

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00004

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
20177004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUARÁ,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CARLINDO COELHO DA SILVA**

O MUNICÍPIO DE URUARÁ - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, localizada na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na Cidade de Uruará/PA, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Luciana de Almeida Moia Brandão**, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora do CPF: 951.825.212-0 e RG.: 4356318 PC/PA, Rua Floriano Peixoto s/n, Fluminense, CEP. 68140-000, *doravante denominado de LOCATÁRIO* e de outro lado o Sr. **CARLINDO COELHO DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 7764469 PC/PA e CPF nº 345.120.803-25, residente e domiciliado na Avenida Dr. Moraes, nº 1, Bairro Vila Brasil, Uruará-Pará, doravante designado(a) LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00004, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20177004, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, de 20/02/2020 á 20/02/2021

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

08.244.0137.2.087 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 20 de Fevereiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIA

CARLINDO COELHO DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____